

Promoções e Concursos



Augusto Barroso*

As universidades em Portugal gozam de autonomia consagrada na Constituição da República. Contudo, a esta solenidade no plano dos princípios corresponde uma prática pouco autónoma. Desde logo, o acto mais importante da vida da universidade, a escolha dos seus professores, está balizado por um diploma legal, designado por estatuto da carreira docente, negociado entre o Estado e os sindicatos sem que a instituição universidade tivesse tido qualquer interferência. Apesar da tradição, não estou convencido de que terá de ser sempre assim. Antes pelo contrário: a realidade muda-se. Por isso, é tempo de abrir um debate sobre estes assuntos. É o que vou procurar fazer aqui.

Pelo menos no âmbito dos maiores departamentos de Física das nossas universidades, é um dado adquirido, que a contratação se faz, pelo menos, para o lugar de professor auxiliar. Está assim definitivamente afastado, salvo em condições excepcionais que podemos considerar em vias de extinção, a contratação de assistentes para funções docentes. Por esta via, fica assim resolvido o problema da passagem automática dos assistentes a professores auxiliares. Falta agora abordar de uma forma cientificamente correcta, isto é, de uma forma que garanta a defesa dos interesses da instituição universitária, a permanência na carreira e a promoção. Quanto à permanência na carreira, designada habitualmente por nomeação definitiva, o sistema vigente deveria ser revisto. Actualmente, após um primeiro quinquénio como professor auxiliar, o professor elabora um relatório sobre a sua actividade que submete à apreciação do conselho científico da sua faculdade. Este órgão nomeia dois professores para efectuarem um parecer sobre o relatório que é depois votado por todos os professores. Infelizmente, esta democraticidade está na origem de uma grande irresponsabilidade. Diria mesmo que a irresponsabilidade cresce na razão directa do número de votantes, já que na sua maioria não tem nem competência científica na área do candidato nem interesse directo no resultado da apreciação. Talvez fosse razoável encurtar o período probatório de cinco para três anos e transferir a decisão para um júri de cinco a sete membros nomeados pelo conselho científico.

Perder os melhores

Quanto à progressão na carreira, ela é actualmente efectuada por concurso público para professor associado e para professor catedrático, abertos sempre que exista uma vaga nos respectivos quadros. Acresce ainda que, para concorrer a catedrático, se exige que o candidato

esteja habilitado com o título académico de agregado. Concordo com esta exigência e também concordo com quadros com um número de lugares pré-determinado. As chamadas carreiras circulares são incompatíveis com uma carreira cuja hierarquia deve corresponder a níveis progressivamente mais exigentes de competência científica. Pelo contrário, esta exigência progressiva implica uma carreira em pirâmide, como forma de garantir uma saudável competição entre vários candidatos.

Contudo, estou em desacordo com a prática actual porque ela não permite uma distinção entre promoção dos professores de um determinado departamento e recrutamento de novos professores. Quanto ao recrutamento, ele deveria ser efectuado por concurso aberto exclusivamente a candidatos exteriores ao departamento. Estes concursos poderiam ser abertos para qualquer das três categorias de professores e corresponderiam à implementação da política de desenvolvimento do departamento. Se é necessário um professor para reforçar ou iniciar uma dada área, então deve procurar-se contratar o melhor candidato que se consiga atrair. Este candidato deverá vir do exterior, já que a promoção a uma posição mais elevada na hierarquia de um professor já existente no departamento não introduzirá, obviamente, qualquer alteração qualitativa no departamento.

Por outro lado, parece-me imprescindível que, na universidade, também exista uma política de promoção do seu pessoal docente. Em qualquer instituição, uma política de gestão de recursos humanos passa pela implementação de um esquema de promoções que premeie os melhores. Sem este esquema, a instituição arrisca-se a perder os seus melhores quadros ou, pior ainda, arrisca-se a que se instale um clima que não incentive o esforço e a iniciativa. Tal é ainda mais grave em instituições, como são presentemente as universidades portuguesas, onde a política de remunerações está ligada à função e não ao desempenho.

Proposta "delicada"

Como fazer então as promoções? Atribuir a sua competência a um júri formado por todos os professores catedráticos de um determinado departamento mais outros professores catedráticos ou especialistas exteriores

em número igual a pelo menos 50 por cento dos membros internos ao departamento.

É claro que, existindo esta dicotomia entre concurso e promoção, falta saber em que condições se poderia optar por uma ou por outra modalidade em caso de ocorrência de uma vaga. Estou consciente que este seria o ponto mais delicado da alteração que defendo. Por um lado, é preciso assegurar que as universidades se renovem e que esta renovação se faça com uma percentagem de elementos vindos do exterior. Por outro lado, é necessário garantir que a carreira seja suficientemente dinâmica para ser estimulante. Acresce que, entre nós, o corpo docente das universidades já sofre de uma excessiva falta de mobilidade. Há, portanto, que ser cauteloso e não introduzir medidas que venham reforçar este “inbreeding”. Um esquema possível seria exigir que, em cada quatro vagas de associado, uma fosse obrigatoriamente posta a concurso exterior e que, em cada três vagas de catedrático, uma fosse obrigatoriamente preenchida por concurso externo.

Não tenho a pretensão nem de ter encontrado a solução única para este problema nem sequer de ter esgotado a análise das suas várias implicações. O que pretendo é iniciar nestas páginas o debate deste assunto. Já o vi debatido, em privado, várias vezes e algumas das teses que apresentei já foram defendidas por outros colegas. Têm agora a palavra.

A Sociedade Portuguesa de Física também deve ser um fórum onde estes assuntos profissionais são abordados. Evidentemente, as opiniões expressas são pessoais e não comprometem a direcção da sociedade.

*Departamento de Física da Universidade de Lisboa
barroso@alf1.cii.fc.ul.pt

(Subtítulos da responsabilidade da redacção)

Errata

A data mencionada na capa da última “Gazeta” saiu errada, pois a edição em causa corresponde ao trimestre Abril-Junho e não ao período Julho-Agosto. Na página 24, em vez de Hélder Coelho deve ser Hélder Crespo. Na página 25, nas notícias da Física em Portugal, está incorrecto o nome do padrinho no doutoramento “honoris causa” de Johannes Los. Trata-se do Dr. Augusto Moutinho, da Universidade Nova de Lisboa, e não Augusto Miranda.

Na página 26, o endereço de “Ciência a Brincar” (e não “Ciência e Brincar”) é <http://nautilus.fis.uc.pt/~spf/projectos.html>.

Também na página 34, o endereço electrónico de Manuel Fiolhais é tmanuel@teor.fis.uc.pt, e não o que o foi publicado.

Lufada de ar fresco

Acabo de receber o último número da Gazeta de Física (Vol. 22, Fasc. 2), que muito apreciei. Só de folhear a revista, senti vontade de dizer que gostei francamente do novo figurino. O conteúdo vem na linha da qualidade anterior, mas há assinaláveis acrescentos de informação e um sentido de humor que registo e saúdo. Parabéns por esta lufada de ar fresco. Que não vos esmoreçam o entusiasmo e o dinamismo revelados.

Um outro facto que muito me agradou, afectivamente, foi verificar que os 25 anos da Sociedade Portuguesa de Física (SPF) não foram esquecidos, e vão mesmo ser comemorados com uma conferência nacional. Foi praticado até o acto de justiça de lembrar os nomes dos colegas que integraram os primeiros corpos gerentes nacionais (triénio 1995-1978), o que é digno de realce, sabendo-se como se sabe que a memória dos homens nem sempre é dada ao cultivo saudável do passado.

Neste aspecto, porém, afigura-se-me ter havido uma falha. A páginas 4 e 32 é mencionada a comissão organizadora da Sociedade Portuguesa de Física (comissão pró-SPF) — ao assinalar-se o acto fundador que foi a assinatura da escritura de constituição da Sociedade em 24 de Abril de 1974 —, mas não houve a mesma gentileza de recordar a sua constituição, o que teria sido, a meu ver, igualmente justo.

Convém não esquecer que, a anteceder o grupo dos iniciadores, houve um grupo de pré-iniciadores que desbravou um longo caminho, em condições delicadas. Embora ninguém seja bom juiz em causa própria, posso assegurar-lhe, Senhor Director, com conhecimento de causa, que o trabalho desenvolvido pela comissão pró-SPF ao longo de quatro anos (Fevereiro de 1971 a Janeiro de 1975) — desde que o Núcleo de Física de Lisboa da Sociedade Portuguesa de Química e Física iniciou o processo de autonomização associativa dos físicos portugueses até à realização da primeira Assembleia Geral da SPF em Coimbra, a que tive a honra de presidir — não foi isento de escolhos.

Eduardo J. C. Martinho
 (Instituto Tecnológico e Nuclear, Sacavém)